



APROVADO

34ª Sessão Ordinária - 04/06/2024

ANA LÚCIA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

REQUERIMENTO Nº 5282/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Reunião em Caráter Solene para entrega do Título de Cidadão do Recife ao Dr. Ailton Coelho de Ataíde Filho no dia 14 de junho de 2024 às 11h.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição almeja a realização de uma Reunião em Caráter Solene para entrega do Título de Cidadão do Recife ao Dr. Ailton Coelho de Ataíde Filho no dia 14 de junho de 2024 às 11h.

O Sr. Ailton Coelho de Ataíde Filho graduou-se em Odontologia pela Universidade Federal de Pernambuco em 1980. Em 1998, aperfeiçoou-se em Reabilitação Oral pela Associação Brasileira de Odontologia – Seção Pernambuco (ABO-PE) e, um ano depois, em Prótese sobre Implante pela Branemark System, em Prótese Parcial Removível pela ABO-PE e em Implantodontia pela ABO-PE. No ano seguinte, aperfeiçoou-se em Oclusão pelo Centro Odontológico de Estudos e Pesquisas (CEAO-PB). Especializou-se também em Dentística Restauradora pela ABO-PE e, em 2004, em Prótese Dentária pela Associação Brasileira de Odontologia – Seção Paraíba (ABO-PB). Dois anos depois, especializou-se em Odontologia Legal pela Associação Caruaruense de Ensino Superior (ACES).

Em 2010, fez Especialização em Implantodontia pelo Sindicato dos Odontologistas do Estado de Pernambuco (SOEPE). Nove anos após graduar-se em Odontologia, cursou Direito pela Faculdade de Direito de Olinda. Já ocupou na ABO-PE os cargos de Diretor Jurídico, nos anos de 1994 a 2006, e de Diretor-Tesoureiro, nos anos de 2002 a 2004. Também foi Secretário-Geral da Caixa de Assistência da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco (OAB-PE), nos anos de 2004 a 2006. Em se tratando de suas experiências na





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Docência, já lecionou na Universidade Federal de Pernambuco, nos anos 2002, 2003, 2004, 2013 e 2014; desde 2014, é Professor de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia do Recife, pertencente à Fundação Presidente Castello Branco; e é Professor de Pós-Graduação do SOEPE.

Além disso, ocupou o cargo de Vice-Presidente da ABO-PE, nos anos de 2004 a 2007; de Vice-Presidente do SOEPE, nos anos de 2008 a 2014; de Presidente do SOEPE, nos anos de 2014 a 2021, e na atual Gestão, de 2021 a 2025. Também já ocupou o cargo de Diretor da Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL); foi Vice-presidente Nacional da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), de setembro de 2021 a setembro de 2026; e atuou como Presidente da Intersindical Nacional, de 2012 a 2018. Atualmente, é Presidente da Federação Nacional dos Odontologistas, na Gestão de 2021 a 2025. Tem vasta experiência na Área de Odontologia, com ênfase em Prótese Dentária, Dentística Restauradora e Clínica Integrada. Na Área de Direito, é Especialista em Direito Civil (2008), Direito Processual Civil (2008) e Direito Eleitoral (2015). Figuro na Lista Sêxtupla da OAB-PE. Figuro na Lista Tríplice do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) para prover o cargo de Desembargador Substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE).

Atualmente, figura novamente na Lista Tríplice do Tribunal de Justiça de Pernambuco para prover o cargo de Desembargador Titular do TRE-PE. No dia 16 de junho de 2024, encerra-se o segundo biênio do Mandato do Jurista Carlos Gil Rodrigues Filho, atual Desembargador Eleitoral do TRE-PE. Dessarte, em Sessão Extraordinária ocorrida no dia 19 de março de 2024, o Pleno do TJPE elegeu a Lista Tríplice para o cargo de Desembargador Eleitoral Efetivo – Classe Advogado. O Sr. Ailton Coelho de Ataíde Filho foi um dos três nomes eleitos pelo TJPE, tendo recebido um total de 34 (trinta e quatro) votos, ao lado dos também Advogados Washington Luis Macedo de Amorim e Ciro de Oliveira Veloso Mafra. É importante destacar que esta já é a segunda vez que o Homenageado aparece na Lista Tríplice (foi indicado no ano de 2010). A Lista Tríplice será encaminhada pelo TJPE ao TRE-PE. A Corte Eleitoral por sua vez, a remeterá para o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), cabendo ao Presidente da República a escolha do nome que ocupará o cargo de Desembargador Eleitoral Efetivo – Classe Advogado.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de junho de 2024.

TADEU CALHEIROS
Vereador - MDB

